



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 006/25-CEDPA/P, de 15 de julho de 2025, do Senhor Deputado FÁBIO SCHIOCHET, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDPA. Proposta de Suspensão Cautelar do Mandato do Deputado ANDRÉ JANONES, constante da Representação n. 3 de 2025, de autoria da Mesa da Câmara dos Deputados. Aprovação de parecer determinando a suspensão cautelar do mandato parlamentar por três meses.

Em 15/07/2025.

Publique-se o parecer encaminhado pelo Ofício em epígrafe.

Considera-se o Deputado André Janones suspenso cautelarmente do exercício do mandato por três meses, nos termos da decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Publique-se.


HUGO MOTTA
Presidente